



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº __/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Solicitação de instalação de placa de sinalização de "Contramão" na esquina da Rua Sorocaba com a Rua São Vicente, no Bairro Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Moradores e comerciantes do Bairro Marcílio de Noronha relataram a este Vereador a necessidade de instalação de placa de sinalização de **"Contramão"** na esquina da Rua Sorocaba com a Rua São Vicente, nas proximidades do estabelecimento conhecido como **Churrasquinho Tropical** e do **Salão da Dayse**.

A referida via já possui sentido único de circulação, entretanto, a placa de sinalização que existia no local foi danificada ou removida, possivelmente em razão da passagem de veículos de grande porte, não sendo mais encontrada no ponto onde estava instalada.

A ausência da sinalização tem causado confusão no tráfego, especialmente em dias de feira livre, quando alguns condutores acabam acessando a via em sentido contrário, aumentando o risco de acidentes e transtornos à mobilidade local.

Ressalta-se que há sinalização semelhante instalada em outro ponto próximo, na esquina com a Avenida São Paulo, o que reforça a necessidade de reposição da placa também no trecho mencionado, garantindo maior organização e segurança viária.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a **instalação de placa de sinalização de "Contramão" na esquina da Rua Sorocaba com a Rua São Vicente**, no Bairro Marcílio de Noronha, assegurando melhor ordenamento do trânsito e maior segurança para moradores, comerciantes e usuários da via.

Ressalta-se, ainda, que, se possível, quando da eventual execução dos serviços ou realização de vistoria técnica no local, seja comunicada previamente a este Vereador, a fim de que possa acompanhar as providências adotadas e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Certo de contar com a atenção e as providências necessárias, desde já agradecemos a colaboração.

Seguem em anexo, fotos do local.

Viana, 12 de março de 2026.

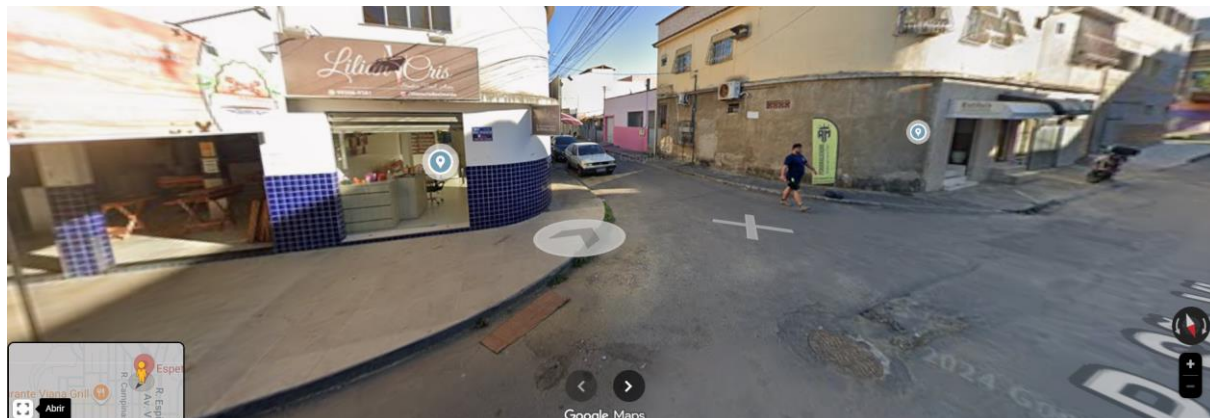
FLÁVIO VOLPONI

Vereador – PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em **12/03/2026 12:51**

Checksum: **6D4ADD58598876230FE0FB93ED4D66B3B6ED2D97D9AE5873CB8A3669098DB749**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.